



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2.824/2022

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 445/2022 DRH, datado de 08.09.2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Ediefison da Silva Parra, nomeado em 12.07.2022, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 445/2022, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **IVO GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.509.831-SSP/PR, CPF nº 044.841.808-80, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.536.836-4-SSP/PR, CPF nº 726.061.691-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

C) Membro: **THALITA CEULE DA SILVA BERTONCELLO**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.803-9-SESP/PR, CPF nº 076.870.089-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente: **DANIEL CARLOS DA CUNHA**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.761.089-3-SSP/PR, CPF nº 667.873.009-72, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

C



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

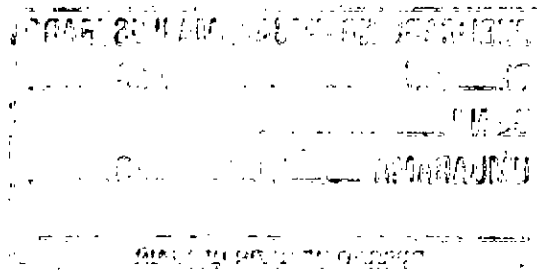
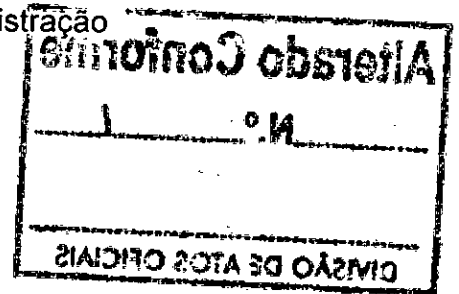
**Art. 4º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUABAMA

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Alterado Conforme**  
Certidão N.º 1026 / 123  
*Dimir*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUABAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Novembro / 20 20  
DE N.º 12.529  
UMUABAMA 15 / 09 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS